

**Município de Mesão Frio**

**Tel. 254 890 100**

---

# **Aviso**

---

Em cumprimento do disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 5º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, faz-se público, através de afixação no placard exterior junto à Divisão Administrativa e Financeira e de inserção na página eletrónica, que, foi celebrado um contrato de prestação de serviços em regime de avença, com uma técnica, licenciada em psicologia, para o período de 1 de abril de 2025 a 31 de março de 2026— Mariana Batista Guedes de Sá.

Mesão Frio, 04 de abril de 2025



O Presidente da Câmara Municipal,

(Paulo Jorge Peres Teixeira da Silva)